



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1091/2025

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

Otávio Scaloppe Nevony

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

GUANHÃES/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Guanhães

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016852/2025-76].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

LISTA APTOS - ANÁLISE DEPEN					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	27/05/2025 13:34	822869	WAGNER FERREIRA DA SILVA	PRESÍDIO DE PECANHA	12/02/2019
2	27/05/2025 09:04	300827	JONAS PEREIRA SANTOS	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	30/03/2021
3	27/05/2025 13:38	962093	JAIRO LUIZ DOS SANTOS	PRESÍDIO DE PECANHA	16/09/2021
4	27/05/2025 13:39	969374	ADENILSON DA COSTA FERREIRA	PRESÍDIO DE PECANHA	05/11/2021
5	27/05/2025 13:42	988809	JOEL PEDRO DA SILVA	PRESÍDIO DE PECANHA	12/04/2022
6	27/05/2025 13:45	902652	LUCAS JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	PRESÍDIO DE PECANHA	12/04/2022
7	27/05/2025 09:40	264911	SILVONEI JOSE ROSA DA SILVA	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	18/05/2022
8	27/05/2025 13:46	989141	JOAO PEDRO DE SOUSA	PRESÍDIO DE PECANHA	30/06/2022
9	27/05/2025 09:43	1022281	WILIAN PEREIRA BRANDÃO	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	13/12/2022
10	27/05/2025 13:48	887486	CELIO NOGUEIRA FERREIRA	PRESÍDIO DE PECANHA	24/01/2023
11	27/05/2025 09:47	1038807	ERNANDO FERNANDES DOS SANTOS	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	31/03/2023
12	27/05/2025 09:53	1045336	ADEMAR DE SOUZA GLORIA	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	12/05/2023
13	27/05/2025 13:50	621896	ANTHONY BRYAN FELIPE DO CARMO	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	18/05/2023
14	27/05/2025 13:53	1052676	ERIK LUAN DA SILVA	PRESÍDIO DE PECANHA	29/06/2023
15	27/05/2025 13:55	1052660	JOSE DE CASSIA MARTINS	PRESÍDIO DE PECANHA	29/06/2023
16	27/05/2025 13:56	1056526	SAMUEL BARBOSA SILVA	PRESÍDIO DE PECANHA	26/07/2023
17	27/05/2025 13:59	1056529	WAGNER DA ROCHA PEREIRA	PRESÍDIO DE PECANHA	26/07/2023
18	27/05/2025 13:05	662391	DIRCEU COSTA DIAS	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	23/10/2023
19	27/05/2025 14:14	428369	ULISSES XAVIER BARBOSA	PRESÍDIO DE PECANHA	06/12/2023
20	27/05/2025 13:10	738017	DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	19/12/2023
21	27/05/2025 14:13	564196	DENIS DOS SANTOS MIRANDA	PRESÍDIO DE PECANHA	18/03/2024

22	27/05/2025 14:23	1092745	ISRAEL ASSIS DOS SANTOS	PRESÍDIO DE PECANHA	02/04/2024
23	27/05/2025 14:19	128823	ANDERSON LIMA DAS GRACAS	PRESÍDIO DE PECANHA	11/04/2024
24	27/05/2025 13:29	909143	DEYVID PEDRO DA SILVA	PRESÍDIO DE GUANHÃES	17/04/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 10/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115494763** e o código CRC **C441A744**.